

Fabiane Te Judgínio
aut. 169/2019
Proj 230/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.241

De 02 de Julho de 2019.

**DENOMINA DE ABELARDO ANOTÔNIO
COUTINHO, UMA DAS NOVAS RUAS DO
LOTEAMENTO VALE DOS IPÊS, LOCALIZADO
NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA,
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada de **ABELARDO ANOTÔNIO COUTINHO**, uma das novas ruas do Loteamento Vale dos Ipês, Localizado no Distrito de São José da Mata, Campina Grande.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**